

**CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA**

KARLA BIANCA TOMEN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17 de julho de 1996, residente e domiciliada a Avenida dos Lagos nº 1240, Bloco 1, Apto 404 – Cidade dos Lagos - CEP 85051-035, Guarapuava, Paraná, devidamente inscrita no CPF do MF sob nº 078.855.419-08 e RG nº 12.809.738-4 SSP PR constituir uma sociedade empresarial regida pela LEI 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de “**TOMEN INOVAÇÕES LTDA**”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade fica localizada à Avenida dos Lagos, 1240 – Bloco 1, Apto 404 Cidade dos Lagos, Guarapuava, Paraná, CEP 85051-035.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo único sócio:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
KARLA BIANCA TOMEN	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

**CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA**

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **KARLA BIANCA TOMEN** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Esta sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante no parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de Junho de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelo art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Guarapuava (PR), 27 de junho de 2023

KARLA BIANCA TOMEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOMEN INOVACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07885541908	KARLA BIANCA TOMEN

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA
CNPJ 51.240.452/0001-81
NIRE 41211776231**

KARLA BIANCA TOMEN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17 de julho de 1996, residente e domiciliada à Avenida dos Lagos nº 1240, Bloco 1, Apto 404 – Cidade dos Lagos - CEP 85051-035, Guarapuava, Paraná, devidamente inscrita no CPF do MF sob nº 078.855.419-08 e RG nº 12.809.738-4 SSP PR. Única sócia componente da empresa **“TOMEN INOVAÇÕES LTDA”** com sede e foro localizada à Avenida dos Lagos, 1240 – Bloco 1 - Apto 404 Cidade dos Lagos, Guarapuava, Paraná, CEP 85051-035, inscrita no CNPJ sob nº 51.240.452/0001-81, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211776231 em 27/06/2023. Resolve efetuar a primeira alteração do contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço empresarial, passando a ser à Rua Rio de Janeiro nº 2578 – Sala 2, Dos estados, CEP: 85.035-130, Guarapuava, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2024

KARLA BIANCA TOMEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOMEN INOVACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07885541908	KARLA BIANCA TOMEN

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA
CNPJ 51.240.452/0001-81
NIRE 41211776231**

KARLA BIANCA TOMEN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17 de julho de 1996, residente e domiciliada à Avenida dos Lagos nº 1240, Bloco 1, Apto 404 – Cidade dos Lagos - CEP 85051-035, Guarapuava, Paraná, devidamente inscrita no CPF do MF sob nº 078.855.419-08 e RG nº 12.809.738-4 SSP PR. Única sócia componente da empresa **“TOMEN INOVAÇÕES LTDA”** com sede e foro localizada à Rua Rio de Janeiro nº 2578 – Sala 2, Dos estados, CEP: 85.035-130, Guarapuava, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 51.240.452/0001-81, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211776231 em 27/06/2023. Resolve efetuar a segunda alteração do contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social, passando a ser:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA
CNPJ 51.240.452/0001-81
NIRE 41211776231**

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA
CNPJ 51.240.452/0001-81
NIRE 41211776231

KARLA BIANCA TOMEN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17 de julho de 1996, residente e domiciliada à Avenida dos Lagos nº 1240, Bloco 1, Apto 404 – Cidade dos Lagos - CEP 85051-035, Guarapuava, Paraná, devidamente inscrita no CPF do MF sob nº 078.855.419-08 e RG nº 12.809.738-4 SSP PR. Única sócia componente da empresa **“TOMEN INOVAÇÕES LTDA”** com sede e foro localizada à Rua Rio de Janeiro nº 2578 – Sala 2, Dos estados, CEP: 85.035-130, Guarapuava, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 51.240.452/0001-81, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211776231 em 27/06/2023. Resolve efetuar a primeira alteração do contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **“TOMEN INOVAÇÕES LTDA”**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade fica localizada à Rua Rio de Janeiro nº 2578 – Sala 2, Dos estados, CEP: 85.035-130, Guarapuava, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo único sócio:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
KARLA BIANCA TOMEN	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA
CNPJ 51.240.452/0001-81
NIRE 41211776231**

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;**
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;**
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;**
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;**
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;**
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;**
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA
CNPJ 51.240.452/0001-81
NIRE 41211776231**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **KARLA BIANCA TOMEN** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOMEN INOVAÇÕES LTDA
CNPJ 51.240.452/0001-81
NIRE 41211776231**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelo art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade inicia as atividades em 27/06/2023 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Guarapuava, 19 de setembro de 2024.

KARLA BIANCA TOMEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOMEN INOVACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07885541908	KARLA BIANCA TOMEN